

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução N°. 120/2010 – CIB

Goiânia, 31 de maio de 2010.

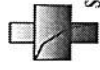
Aprova a proposta de município para receber recurso federal para aquisição de equipamentos e material permanente conforme Portaria GM/MS N°. 2198 de 17 de setembro de 2009.

A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - A Portaria N° 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- 2 - A Portaria 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria n° 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 3 – A Portaria N° 2198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- 4 – As Resoluções dos **Colegiados de Gestão Regionais**, conforme planilhas abaixo, que aprova AD REFERENDUM a lista de Equipamentos e Material Permanente apresentada pelos municípios;
- 5 – O Parecer emitido pela Gerência de Regionalização e Conformação de Redes, da Superintendência de Planejamento/SPLAN/SES-GO, observando a consonância das propostas dos Municípios em relação ao Plano Diretor de Investimentos – PDI do Estado de Goiás, enviado ao Colegiado de Gestão Regional.

RESOLVEM:

- **Aprovar AD REFERENDUM** a proposta dos municípios abaixo relacionados para receber recursos federais, por transferência fundo a fundo, destinada à aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



GOV^{NO} DO
ESTADO DE GOIÁS

Desenvolvimento com Responsabilidade

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

(Continuação da Resolução Nº 120/2010)

MICRORREGIÃO: OESTE I

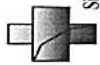
CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	Nº OFÍCIO SMS	RES. CGR.	Nº DO PARECER GRGR/ SPLAN	ATENÇÃO BÁSICA	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA		STATUS
						AMBULATORIAL	HOSPITALAR	
521020	IPORA	0231/2010	007/2010	206/2010	0	0	1	Aprovado. Exceto Aparelho de Raio X móvel e Arco Cirúrgico.

MICRORREGIÃO: SUDOESTE I

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	Nº DO DOCUMENTO DA SMS	Nº DA RESOLUÇÃO DO CGR.	Nº DO PARECER GRGR/ SPLAN/SES/GO	Nº DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE A SEREM ATENDIDAS	Nº UNIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA A SEREM ATENDIDAS		STATUS
						AMBULATORIAL	HOSPITALAR	
521930	SANTA HELENA DE GOIÁS	nNão consta número de ofício	050/2010	000	07 UBS	0	1	Aprovado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS

Desenvolvimento com Responsabilidade

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

(Continuação da Resolução N° 120/2010)

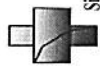
MICRORREGIÃO: SÃO PATRÍCIO

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	N° DO DOCUMENTO DA SMS	N° DA RESOLUÇÃO DO CGR	N° PARECER GRCR/ SPLAN/SES/GO	N° DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE A SEREM ATENDIDAS	N° UNIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA A SEREM ATENDIDAS		STATUS
						AMBULATORIAL	HOSPITALAR	
520860	GOIANESIA	148/2010	042/2010	210/2010	10	0	1	Aprovado. Exceto: um mamógrFO, UM Raio X móvel, um USG portátil, um tomógrafo, um arco cirúrgico, um carro de urgência, uma ambulância tipo A

MICRORREGIÃO: NORTE

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	N° DO DOCUMENTO DA SMS	N° DA RESOLUÇÃO DO CGR.	N° DO PARECER GRCR/ SPLAN/SES/GO	N° DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE A SEREM ATENDIDAS	N° UNIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA A SEREM ATENDIDAS		STATUS
						AMBULATORIAL	HOSPITALAR	
522145	TROMBAS	168/2010	019/2010	211/2010	0	0	1	Aprovado
520357	BONOPOLIS	058/2010	017/2010	209/2010	1	0	0	Aprovado

(Continuação da Resolução N° 120/2010)



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



**GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS**

Desenvolvimento com Responsabilidade

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

MICRORREGIÃO: PIRENEUS


CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	Nº DO DOCUMENTO DA SMS	Nº DA RESOLUÇÃO DO CGR.	Nº DO PARECER GRCR/SPLAN/SES/GO	Nº DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE A SEREM ATENDIDAS	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA		STATUS
						AMBULATORIAL	HOSPITALAR	
520815	GAMELEIRA DE GOIAS	054/2010	247/2009	208/2010	1	0	0	Aprovado

MICRORREGIÃO SUL

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	Nº DO DOCUMENTO DA SMS	Nº DA RESOLUÇÃO DO CGR.	Nº DO PARECER GRCR/SPLAN/SES/GO	Nº DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE A SEREM ATENDIDAS	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA		STATUS
						AMBULATORIAL	HOSPITALAR	
520020	AGUA LIMPA	036/2010	001/2010	212/2010	2	0	0	Aprovado

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia
Vice-Presidente da CIB